



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS

Este(a) Resolução de Mesa 17/25
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
Capão do Cipó, 19 de 11 de 2025

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 570/2025 Livro 002/11
Folha 66 verso
às 08 hs 30 min.
Capão do Cipó, 19 / 11 / 2025
Assinatura Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA 17/2025

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO EXPEDIENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES NO DIA 21 DE NOVEMBRO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º– Fica estabelecido o ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), considerando que este dia sucede o feriado nacional de 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.

Artigo 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 19 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. Jairo de Lima Charão
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado
1º Secretário